

PORTARIA 014/2019/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a delegação para emissão de Portarias pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica nos termos do Regimento Interno em vigor para andamento dos serviços internos Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que confere o art. 71 da Constituição Estadual e Regime Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica poderes para emitir portarias na gestão da prestação dos serviços sistêmicos e de apoio às Secretarias Adjuntas, afim de executar com eficiência e de forma padronizada as competências que se relacionarem com a supervisão e coordenação das atividades de:

- a) Pessoal;
- b) Patrimônio;
- c) Aquisições;
- d) Planejamento;
- e) Orçamento e Convênios, incluindo a assinatura de aditivos ex-officios de vigência;
- f) Informações;
- g) Tecnologia da Informação;
- h) Desenvolvimento Organizacional;
- i) Administração Financeira;
- j) Contabilidade; e
- k) Outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá todos os efeitos legais até 31/12/2019.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)